

GURUPÁ	170.045-6	11.810,01	118,10	11.691,91
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	9.391,62	93,92	9.297,71
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	12.318,97	123,19	12.195,78
INHANGAPI	170.007-3	6.723,34	67,23	6.656,10
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	14.577,37	145,77	14.431,60
IRITUÍ	170.070-7	7.409,14	74,09	7.335,04
ITAITUBA	170.032-4	110.687,13	1.106,87	109.580,26
ITUPIRANGA	170.020-0	14.377,37	143,77	14.233,60
JACAREACANGA	170.288-2	61.924,07	619,24	61.304,83
JACUNDÁ	170.021-9	12.523,95	125,24	12.398,71
JURUTI	170.033-2	34.990,00	349,90	34.640,10
LIMOIRO AJURU	170.055-3	8.294,18	82,94	8.211,24
MÃE DO RIO	170.071-5	8.732,49	87,32	8.645,17
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	5.663,38	56,63	5.606,74
MARABÁ	170.022-7	308.548,95	3.085,49	305.463,46
MARACANÃ	170.009-0	6.800,89	68,01	6.732,89
MARAPANIM	170.010-3	6.588,77	65,89	6.522,88
MARITUBA	170.675-6	52.091,64	520,92	51.570,72
MEDICILÂNDIA	170.077-4	15.441,56	154,42	15.287,15
MELGAÇO	170.046-4	9.794,70	97,95	9.696,76
MOCAJUBA	170.056-1	7.961,98	79,62	7.882,36
MOJU	170.057-0	36.077,94	360,78	35.717,16
MOJÚÍ DOS CAMPOS	182.726-0	9.652,92	96,53	9.556,39
MONTE ALEGRE	170.034-0	15.979,35	159,79	15.819,55
MUANÁ	170.105-3	10.167,64	101,68	10.065,96
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	8.654,57	86,55	8.568,03
NOVA IPIXUNA	170.666-7	8.244,19	82,44	8.161,75
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	5.927,85	59,28	5.868,57
NOVO PROGRESSO	170.289-0	36.549,56	365,50	36.184,06
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	21.595,46	215,95	21.379,51
ÓBIDOS	170.035-9	18.166,15	181,66	17.984,49
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	8.659,29	86,59	8.572,69
ORIXIMINÁ	170.036-7	74.519,80	745,20	73.774,60
OUREM	170.093-6	6.464,13	64,64	6.399,49
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	34.079,87	340,80	33.739,08
PACAJÁS	170.018-9	14.921,33	149,21	14.772,11
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	7.685,02	76,85	7.608,17
PARAGOMINAS	170.068-5	90.012,75	900,13	89.112,62
PARAUPEBAS	170.019-7	1.048.004,74	10.480,05	1.037.524,69
PAU D'ARCO	170.296-3	8.646,97	86,47	8.560,50
PEIXE-BOI	170.088-0	5.399,52	54,00	5.345,52
PIÇARRA	170.670-5	12.941,91	129,42	12.812,49
PLACAS	170.661-6	9.923,01	99,23	9.823,78
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	9.385,76	93,86	9.291,90
PORTEL	170.048-0	17.588,96	175,89	17.413,07
PORTO DE MOZ	170.079-0	13.368,39	133,68	13.234,70
PRAINHA	170.037-5	12.332,71	123,33	12.209,39
PRIMAVERA	170.089-8	12.666,73	126,67	12.540,07
QUATIPURU	170.680-2	5.839,16	58,39	5.780,77
REDEÇÃO	170.059-6	40.589,19	405,89	40.183,30
RIO MARIA	170.060-0	18.081,49	180,81	17.900,68
RONDON PARÁ	170.081-2	18.686,34	186,86	18.499,47
RURÓPOLIS	170.030-8	12.582,03	125,82	12.456,21
SALINÓPOLIS	170.091-0	10.008,83	100,09	9.908,75
SALVATERRA	170.102-9	8.561,97	85,62	8.476,35
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	9.263,08	92,63	9.170,45
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	7.946,19	79,46	7.866,73
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	30.582,34	305,82	30.276,52
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	8.107,28	81,07	8.026,21
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	29.292,97	292,93	29.000,04
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	8.363,47	83,63	8.279,83
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	32.378,80	323,79	32.055,01
SANTARÉM	170.038-3	101.331,93	1.013,32	100.318,61
SANTARÉM NOVO	170.092-8	5.340,73	53,41	5.287,33
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	9.915,40	99,15	9.816,24
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	6.572,17	65,72	6.506,45
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	11.212,98	112,13	11.100,85
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.461,92	74,62	7.387,30
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	56.225,28	562,25	55.663,03

SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	6.202,28	62,02	6.140,25
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	18.288,83	182,89	18.105,94
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	5.220,12	52,20	5.167,92
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	6.302,03	63,02	6.239,01
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	6.857,19	68,57	6.788,62
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	10.658,33	106,58	10.551,74
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	10.053,53	100,54	9.952,99
SAPUCAIA	170.672-1	9.323,36	93,23	9.230,12
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	11.715,94	117,16	11.598,78
SOURE	170.600-4	9.592,66	95,93	9.496,73
TAILÂNDIA	170.099-5	36.369,91	363,70	36.006,21
TERRA ALTA	170.277-7	5.432,21	54,32	5.377,89
TERRA SANTA	170.293-9	12.849,62	128,50	12.721,13
TOME-AÇU	170.095-2	21.999,10	219,99	21.779,11
TRACUATEUA	170.685-3	7.137,39	71,37	7.066,02
TRAIRÃO	170.294-7	11.595,70	115,96	11.479,75
TUCUMÃ	170.064-2	18.167,11	181,67	17.985,44
TUCURUÍ	170.026-0	141.378,74	1.413,79	139.964,95
ULIANÓPOLIS	170.280-7	17.796,98	177,97	17.619,01
URUARÁ	170.078-2	16.782,27	167,82	16.614,45
VIGIA	170.016-2	9.731,02	97,31	9.633,71
WISEU	170.082-0	10.071,52	100,72	9.970,81
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	125.951,77	1.259,52	124.692,26
XINGUARA	170.066-9	35.310,43	353,10	34.957,32
TOTAL		5.754.511,56	57.545,12	5.696.966,44

OBS *: BASE COM DEDUÇÃO DE 20% SOBRE A RECEITA TOTAL REF. CONTRIB.. AO FUNDEB

Protocolo: 913983



CONTRATO

Inexigibilidade Nº 004/2023
Data: 09.03.2023
Contrato Nº: 016/2023
Objeto: Patrocínio ao “PROJETO NAMING RIGHTS – PAYSANDU SPORT CLUB – O MAIOR CAMPEÃO DA AMAZÔNIA”, conforme projeto apresentado pela PATROCINADA e aprovada pelo BANPARÁ, já que se enquadra na missão do Banco de ser um agente de desenvolvimento social no Estado do Pará, incentivando o esporte, sobretudo por meio de clubes como o Clube do Paysandu, que conta com uma das maiores e mais apaixonadas torcidas no Estado, sendo destacada a importância de associar a marca do Banpará ao projeto, que indiscutivelmente é de grande apelo social, pois trará grande visibilidade em todo o território estadual, uma vez que o futebol é o esporte mais acessível a todas as classes sociais paraenses, considerando o interesse do Banpará em claro intuito de divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando ao aumento de volume de negócios, e considerando também que o objeto do contrato encontra-se plenamente inserido na política de patrocínio do Banco.
Valor Total do Patrocínio: R\$-1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)
Data de Assinatura: 10.03.2023
Vigência: 10.03.2023 à 09.03.2025
Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 e art. 9º, item 3, §1º, letra c, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Contratado: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL
Endereço: Rua Paes de Souza, nº 424 – Bairro: Guamá
CEP: 66075-030 Belém/PA
Telefone: (91) 3083-6090
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel – Diretora-Presidente
Protocolo: 914166